

## **D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 408/2005 de 2 de Agosto de 2005**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 11 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.530,25 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária da Madalena - 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do art.º 7º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 1.219,18 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária de Lajes do Pico - 9930-121 Lajes do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do art.º 7º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 1.439,56 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária de São Roque do Pico - 9940-335 São Roque do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do art.º 7º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de treino e Competição Projecto 5.3 - Promoção e Formação Programa 5 - Desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

11 de Julho de 2005. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.